

Caro(a) aluno(a),

Tendo em vista a resolução GR 19, de 03/08/2015, informamos que, o(a) aluno(a), ao concluir o seu curso/habilitação na Unicamp, terá seu diploma expedido em formato digital e assinado digitalmente, constando nele o código de autenticidade.

O diploma com assinatura digital estará disponível, na página eletrônica da DAC, no máximo em três dias úteis, após a colação de grau, apenas para os alunos que compareceram no referido ato e não tiverem pendências de documentos.

Você poderá consultar e/ou imprimir seu diploma, por meio de acesso à página eletrônica da Diretoria Acadêmica – DAC, conforme sua conveniência, seguindo o caminho abaixo:

<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

Estudantes

SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica

Entrar com RA e senha

Documentos

Consultar documentos emitidos do aluno

Diploma emitidos pela Unicamp

A autenticidade dos diplomas assinados digitalmente poderá ser confirmada de forma eletrônica, no endereço público [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), por meio de código chave gerado pelo sistema e registrado no diploma.

Se necessário, com sua identificação pessoal, o diploma poderá ser impresso pelo Atendimento da Diretoria Acadêmica – DAC. Esse procedimento poderá ser feito por meio de procuração, conforme modelo constante no endereço: <http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/procuracao.php>

### **Sobre a assinatura digital**

“Como a assinatura realizada em papel, trata-se de um mecanismo que identifica o remetente de determinada mensagem eletrônica. No âmbito da ICP-Brasil, a assinatura digital possui autenticidade, integridade, confiabilidade e o não-repúdio - seu autor não poderá, por forças tecnológicas e legais, negar que seja o responsável por seu conteúdo. A assinatura digital fica de tal modo vinculada ao documento eletrônico que, caso seja feita qualquer alteração no documento, a assinatura se torna inválida. A técnica permite não só verificar a autoria do documento, como estabelece também uma “imutabilidade lógica” de seu conteúdo, pois qualquer alteração do documento, como por exemplo a inserção de mais um espaço entre duas palavras, invalida a assinatura.”, conforme <http://www.iti.gov.br/acesso-a-informacao/96-perguntas-frequentes/1743-sobre-certificacao-digital> (acesso realizado em 27/07/2015);

A assinatura digital poderá ser validada, junto com o diploma digital, em qualquer site governamental que disponibilize sistema validador, em conformidade com o padrão ICP-Brasil;

O documento eletrônico emitido pela Universidade tem todo o processo de registro e assinatura de diplomas passível de auditoria.

Atenciosamente,

Diretoria Acadêmica